



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ N.: 18.934.959/0001-60
ENDEREÇO: RUA DR. BARCELOS 1135 SALA 202/203A, CANOAS/RS – CEP 92310-200
TELEFONE: (51) 3032-7740
E-mail: ADMINISTRATIVO@LUMENSATUARIAL.COM.BR

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	01	Un	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para efetuar a Avaliação Atuarial 2024, de encerramento do exercício de 2023, compreendendo os seguintes itens: a) Avaliação atuarial de encerramento de exercício Periodicidade: Anual (outubro a março) ▪ Orientações e modelos para coleta dos dados cadastrais de todos os servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas, contendo informações funcionais, que retratem a situação atual do servidor (órgão ao qual é vinculado, data de posse, data do último cargo, períodos de vínculos ao RGPS e outras), financeiras (remuneração, contribuição, etc.) e pessoais (composição familiar, sexo, data de nascimento, etc.), entre outras informações, para realização da Avaliação Atuarial do exercício, objetivando atender aos dispositivos legais no prazo determinado. ▪ Crítica e elaboração de relatório de inconsistência do banco de dados dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados e pensionistas que compõem a população de segurados do regime próprio de previdência dos servidores públicos do município. ▪ Análise e assessoria no saneamento de todas as inconsistências dos dados cadastrais dos servidores ativos titulares de cargos efetivos, aposentados, pensionistas e dependentes. ▪ Orientações técnicas para definição conjunta das hipóteses atuariais que serão utilizadas nos cálculos atuariais, visando a justificativa técnica		R\$ 10.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			para cada uma das mesmas. ▪ Realização dos cálculos atuariais, objetivando atender dispositivos legais no prazo determinado, apurando-se as provisões matemáticas e as reservas necessárias à sustentabilidade do plano de benefícios. ○ Elaboração de fluxos atuariais para nortear a apuração das provisões matemáticas, considerando-se as alíquotas e métodos atuariais vigentes; ○ Elaboração de fluxos atuariais considerando-se as alíquotas de equilíbrio, à luz da Portaria 1467/2022. ▪ Revisão do plano de custeio, visando o equilíbrio financeiro e atuarial, verificando se as alíquotas de contribuição atualmente praticadas garantem a solvência de longo prazo ao sistema, permitindo assim a verificação da situação atual e as projeções de comportamento futuro do plano previdenciário, bem como maior probabilidade de execução de medidas eficazes de reestruturação, se necessário. ▪ Verificação se o(s) Plano(s), possui(em) déficit técnico, informando qual o seu valor e alternativas de amortização possíveis, observada a capacidade orçamentária do Ente Federativo e a viabilidade de sua manutenção no longo prazo. ▪ Determinação dos custos suplementares, relativos ao financiamento dos compromissos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. ▪ Elaboração de relatório de avaliação atuarial, contendo o diagnóstico do plano, os métodos e hipóteses adotadas, as condições dos dados cadastrais, o custo do plano e o plano de custeio, visando a sustentabilidade do regime previdenciário, à luz da legislação vigente. ▪ Elaboração de Nota Técnica Atuarial para endossar as metodologias utilizadas nos cálculos atuariais e o preenchimento dos demonstrativos exigidos pela Secretaria de Previdência, caso necessária à sua alteração. ▪ Preenchimento do DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial para envio à SPREV. ▪ Assessoria à contabilidade do RPPS sob os aspectos que envolvam contas atuariais do balanço. ▪ Apresentação, por videoconferência, aos gestores, do relatório final de Avaliação Atuarial, explicitando a atual realidade financeira-atuarial		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

		do regime próprio de previdência, bem como as alternativas para se instaurar a solvência e liquidez do plano de benefícios. b) Apuração da Duração do Passivo Periodicidade: Anual (outubro a março) ▪ Elaborar os fluxos atuariais necessários para apuração da duração do passivo, pela metodologia de Macaulay (duration), à luz da Portaria 1467/2022. ▪ Elaborar demonstração da duration, conforme exigências da Secretaria de Previdência. c) Apuração de balanço de ganhos e perdas atuariais Periodicidade: Anual (outubro a março) ▪ Estudos para identificação das principais causas do déficit atuarial por meio do balanço de ganhos e perdas atuariais, à luz da Portaria 1467/2022. ▪ Elaborar balanço de ganhos e perdas atuariais considerando-se as principais hipóteses e alterações cadastrais, mapeando o impacto de cada uma das variáveis na evolução do passivo atuarial. d) Análise da sensibilidade do passivo atuarial Periodicidade: Anual (outubro a março) ▪ Estudos para analisar a sensibilidade do passivo atuarial à eventuais alterações das principais hipóteses atuariais, à luz da Portaria 1467/2022; e) Avaliação do Custeio Administrativo Periodicidade: Anual (outubro a março) ▪ Análise retrospectiva das receitas e despesas administrativas bem como do orçamento estimado para o exercício subsequente para proposição do custeio necessário, para vigor no exercício subsequente, visando a sustentabilidade da Taxa de Administração. f) Estudo de viabilidade do Plano de Custeio Periodicidade: Anual (outubro a março) ▪ Elaboração de estudos prospectivos para avaliar a viabilidade e sustentabilidade do Plano de Custeio proposto no longo prazo; ▪ Assessorar o RPPS e o Ente Federativo na realização de estudos em que se evidencie a viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do Plano de Custeio proposto. ▪ Assessorar o RPPS no preenchimento e envio de demonstração de viabilidade do plano de custeio,		
--	--	---	--	--

Gestão 2021/2024

São Valério do Sul

"Um Município para Todos"

R. Ângelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, CEP: 98.595-000

e (55) 996524612/996230931  996230935 www.saovaleriodosul.rs.gov

CNPJ 94.442.241/0001-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

			conforme exigências da Secretaria de Previdência. g) Assessoria via e-mail, telefone ou videoconferência. Periodicidade: Eventual A CONTRATADA disponibilizará seus técnicos via canais de comunicação de E-MAIL, TELEFONE ou Videoconferência, para orientação e elucidação de dúvidas referentes aos planos administrados pelo RPPS.		
--	--	--	--	--	--

- A proposta poderá ser encaminhada para o email licitacao@saovaleriodosul.rs.gov.br, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.
- Em caso de dúvidas favor entrar em contato com Kelly- Fone (55) 9 6 5 2 4 6 1 2 / 9 9 6 2 3 0 9 3 1  996230935

DATA: 14 de junho de 2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias a contar da sua assinatura.


GUILHERME WALTER
ATUÁRIO MIBA Nº 2091
LUMENS ATUARIAL - CONSULTORIA E ASSESSORIA
CNPJ: 18.934.959/0001-60



LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 18.934.959/0001-60
End: Rua Doutor Barcelos, 1135, salas 202, 203
Canoas/RS – CEP 92310-200

,